

comissão de
furoto
4.6.79
MM

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
Livro 01 Folha 03 de 4/6/79
Hemis 16.00
Funcionário

"Da a denominação de DESPORTISTA ARNALDO MARTINS aos Vestiários do Estádio Municipal José Valeriano Costa"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 4/6/79
MM
Rubrica do Presidente

Art. 1º - Ficam denominados ATLETA ARNALDO MARTINS os Vestiários do Estádio Municipal José Valeriano Costa, localizado à Vila Santo Antonio.

Art. 2º - Para os efeitos do artigo primeiro desta Lei, a administração daquêle logradouro encarregar-se-á de mandar confeccionar e afixar as placas e/ou letreiros que se fizerem necessários à divulgação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de junho de 1979.

Jonir de Oliveira Souza
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador - ARENA.